



DECRETO Nº. 3.189, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a regulamentação do inciso I da Clausula Quarta da Minuta anexa à Lei nº 1.909, de 19 de setembro de 2017.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DESIGNADA** a Secretaria da Fazenda, por intermédio de seu Secretário, para realizar a apuração e determinar o pagamento da gratificação aos Policiais Militares, nos termos do inciso I da Clausula Quarta da minuta anexa à Lei nº 1.909, de 19 de setembro de 2017

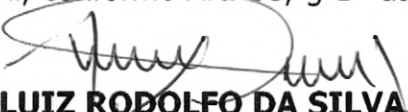
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 26 de Dezembro de 2017.


RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos